



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SEARH/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 036/PMCSA-SEARH/2016, celebrado em 30 de setembro de 2016, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de sistema de informática para a Gestão de Recursos com licenciamento de uso, incluindo implantação de software aplicativo, treinamento gerencial e operacional, suporte técnico e operacional, assistência técnica, adequação, manutenção e atualização** através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, referente ao Processo n.º 085/PMCSA-SEARH/2015, Pregão Presencial n.º 045/PMCSA-SEARH/2015, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Pablo Cabral da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 6.313.511 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º. 048.499.094-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 08.636.920/0001-02, situada à Rua Humberto de Lima Mendes, n.º 225, Bairro Novo Olinda-PE, neste ato legalmente representada por sua sócia administradora, a **Sra. Terezinha Araújo Primo**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º. 911.238 – SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 402.039.484-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 380/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 20 de setembro de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, bem com seu acréscimo, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 036/PMCSA-SEARH/2016, foi celebrado em 30 de setembro de 2016, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura e encontrando-se em vigência mediante termo aditivo até o dia 30 de setembro de 2018.

Considerando que a Comunicação encontra-se instruída com a Nota de Empenho n.º 1357/2018, datada de 20 de setembro de 2018, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para fazer face à presente despesa, sendo o valor restante do Contrato a ser empenhado posteriormente durante o exercício financeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso IV c/c § 2 do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo período de até 48 (quarenta e oito) meses, desde que devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual, é por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de setembro de 2019.

Considerando que o acréscimo do valor contratado se faz necessário devido a necessidade de uma atualização na versão do sistema da folha de pagamento, para a geração do Manad e versão para atender as demandas do E-social, conforme justificativa do ordenador de despesas.

Considerando ainda que a referida Comunicação realiza o **acréscimo** no valor de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais), ou seja, atualmente o valor mensal do Contrato é de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais), passando a ser de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), numa prorrogação de prazo de 12 (doze) meses.

Considerando que o valor total a ser acrescido corresponde a menos de 24,72% (vinte e quatro vírgula setenta e dois por cento), encontrando-se dentro do limite legal do valor atual contratado, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, possibilitando o Acréscimo no percentual requerido.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo e supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, e que no caso da presente solicitação, o percentual será de **24,72% (vinte e quatro vírgula setenta e dois por cento)**, totalizando um valor contratual de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 380/2018, datada de 20 de setembro de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **30 de setembro de 2019**, bem como o acréscimo de valor contratual no percentual de **24,72% (vinte e quatro vírgula setenta e dois por cento)**, totalizando um valor contratual de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2018.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



<p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO:</p> <p>Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos</p> 	<p><b>CONTRATADA:</b> PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA. - EPP</p> 
<p><b>TESTEMUNHA:</b></p>  <p>CPF (MF): 545.549.504-68</p>	<p> Leila Santos</p> <p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p>CPF (MF): 048 203 564-10</p>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PSAL – PRIMO SISTEMAS  
APLICATIVOS LTDA - EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/PMCSA-SEARH/2016**, **Processo nº 085/PMCSA-SEARH/2015**, **Pregão Presencial nº 045/PMCSA-SEARH/2015**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Acréscimo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de setembro de 2019, bem como o acréscimo do valor contratual no percentual de 24,72% (vinte e quatro vírgula setenta e dois por cento), totalizando um valor contratual de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.636.920/0001-02, situado na Rua Humberto de Lima Mendes, nº 225, Bairro Novo Olinda/PE, **Valor Total**: R\$ 132.000,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2018.

**PABLO CABRAL DA SILVA**

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

João Pessoa da Silva Filho

**Código Identificador:**F528318E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2018. Edição 2229

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>